

GABINETE DO VEREADOR
ANTÔNIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNA - PP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014 /2025
DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a outorga de "Título de Cidadão Apodiense" ao Ilustríssimo Sr. Antônio Sobrinho e dá outras providências.

O nobre Vereador ANTÔNIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, com supedâneo no art. 92, inciso IX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apodi, propõe para deliberação ao augusto Plenário e a Câmara Municipal de Apodi-RN Decreta:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Apodiense" ao Ilustríssimo Sr. ANTÔNIO SOBRINHO, sendo do conhecimento de todos os relevantes serviços prestados a comunidade apodiense.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entram vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, Apodi-RN, em 02 de Setembro de 2025.


RECEBIDO
APODI-RN, 02.09.2025
HORA 14h 45min
ASSINATURA FUNCIONÁRIA


ANTÔNIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNA
VEREADOR - PP

CNPJ 08.545.949/0001-89



GABINETE DO VEREADOR
ANTÔNIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNA - PP

BIOGRAFIA

Engenheiro Agrônomo, formado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB, na cidade de Areia, Servidor Público aposentado do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RN. O mesmo residente na Cidade de Apodi/RN desde 1985, sendo natural da Cidade de Patu/RN.